



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

PORTARIA Nº 063/2022

Designa Temporariamente Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/COMISSÃO DT/SEED nº 008/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Professores por tempo determinado para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos financeiros as datas citadas no quadro anexo, com vigência até 22 de dezembro de 2022.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 23 de março de 2022.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação – Interino



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo I - Portaria nº 063/2022

Ensino Fundamental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Nildiana Rigueti Pedroti	Ens. Funddamental	MAPA V	CIEC "Jaci Kobbi Rodrigues"	22/03/2022 à 22/12/2022	25h	2º ano	Vespertino	Classe Vaga



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Educação

Anexo II - Portaria nº 063/2022

Educação Especial – Deficiência Mental

Nº	Nome	Campo de atuação	Nível	Instituição	Período	CH	Série/Ano	Turno	Justificativa
01	Beatriz Ferraz Efigênio	Ed. Especial	MAPA IV	EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso”	22/03/2022 à 22/12/2022	25h	-	Matutino Vespertino	Sala Vaga